



GUIA PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS

NORMAS TÉCNICAS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E PERIÓDICOS

As normas ou exigências para a apresentação de um original são de fundamental importância do ponto de vista da produção, pois facilitam o trabalho inicial de preparo dos textos. O original apresentado conforme as normas de publicação representa economia de tempo de produção e maior agilidade no preparo e na entrega final.

1. REQUISITOS GERAIS PARA LIVROS E PERIÓDICOS EDITADOS PELA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

- Solicitação junto à PROPLAD através de memorando/ofício em papel timbrado da UFC e formulário de solicitação de demanda (**formulário IU02**) devidamente **preenchido e assinado**.
- Formulário de recebimento de originais **assinado e totalmente** preenchido, incluindo confirmação de ciência sobre o **processo** editorial inteiro e **normas** de publicação (**formulário IU01**).
- Original digital gravado em CD ou DVD em formato do Microsoft Word: **Doc, Docx ou RTF** em língua portuguesa (a Imprensa Universitária não dispõe de serviço de tradução).
- Imagens em arquivo separado (resolução **300 dpi** e no formato **JPG**), numeradas e com suas respectivas legendas, constando indicação do local de sua inserção no texto. É necessária a autorização de veiculação das imagens pelo autor ou, em caso de ilustrações e fotos retiradas de outras fontes, a respectiva autorização de uso ou, se de domínio público, a fonte.
- Compromisso de responder, em **até cinco (5) dias úteis**, as mensagens de e-mail enviadas por profissionais da Imprensa Universitária, sob pena de ter o trabalho retirado da ordem de execução.
- Submissão ao Conselho Editorial.
- Pagamento da taxa de ISBN junto à Biblioteca Nacional, ficando a impressão do boleto bancário a cargo da Imprensa Universitária.

2. REQUISITOS ADICIONAIS PARA GÊNEROS ESPECÍFICOS

A) Compilação de artigos de vários autores

- A revisão técnica e a edição de **cada** capítulo é de responsabilidade do(s) **organizador(es)**;
- Adequação de **cada capítulo** à **proposta geral** do livro;
- **Uniformização** da estrutura e do formato geral do livro;

- **Apresentação** da obra pelo(s) organizador(es), abordando a **proposta** do livro como um todo e a de **cada** capítulo.

B) Adaptação de tese, dissertação, monografia ou TCC

- Título e subtítulo em no máximo **duas** linhas;
- Agradecimentos removidos ou convertidos em um único breve parágrafo, ao final da introdução ou da apresentação;
- Eliminação dos resumos em língua portuguesa e estrangeira, bem como da página contendo os nomes dos membros da banca examinadora;
- Títulos de capítulos e seções **sem** as seguintes palavras/expressões ou outras equivalentes: “fundamentação teórica”, “quadro teórico”, “revisão de bibliografia”, “estado da arte”, “metodologia”;
- Economia máxima de citações diretas (preferencialmente, não mais de duas por página) e notas de rodapé (preferencialmente, não mais de duas por página).

C) Obra literária

Para a avaliação da obra serão utilizados os seguintes critérios (relativamente **subjetivos**):

- Criatividade;
- Excelência no domínio das construções linguísticas e do estilo textual;
- Consciência crítica de contextos culturais amplos;
- Consciência da história da literatura.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) O projeto gráfico (revisão, normalização bibliográfica, diagramação e criação de capas) será realizado exclusivamente por profissionais da Imprensa Universitária, segundo os critérios da ABNT, quando aplicáveis. A sua não aceitação por parte dos autores ou organizadores poderá ensejar o cancelamento da publicação.
- b) Após a aprovação de um original pela PROPLAD, o prazo **médio** de publicação do livro (inclusive eletrônica) é de **três (3) meses**. Eventuais serviços de editoração (diagramação, revisão, normalização etc.) anteriores à apreciação da PROPLAD não interferem na duração do processo interno da Imprensa Universitária.
- c) Será automaticamente desclassificada a obra que tiver seu processo de produção interrompido, inviabilizado ou dificultado, por inércia de seu autor/organizador, dentro do prazo de 30 (trinta) dias cumulativamente contados em todo o processo.
- d) A comercialização parcial ou total da obra é expressamente proibida (na capa do livro constará selo de venda proibida).